



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.466,01 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais com um centavos), destinado a 2ª Etapa de Execução do Projeto de Recuperação de Área Degradada por disposição de resíduos sólidos, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.373	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica	0001	535	R\$ 61.466,01
TOTAL R\$ 61.466,01					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos livre.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Janeiro de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração